



CÂMARA MUNICIPAL DE JUMIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, fundamenta no art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica: **ELECTRO REDES S/A.** , inscrita no CNPJ: 02.328.280/0002-78, Inscrição Estadual nº 28.304.126-9 para fornecimento de energia elétrica.

O valor global é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e a Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e divulgue-se o presente ato em sítio eletrônico oficial, conforme estabelecido no art. 72, parágrafo único, da já citada lei, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Jumirim/SP, 01 de abril de 2025.

MARCONE DE JESUS SANTOS
Presidente